



**DEFERIDO**  
 EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
 COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
 Porto, 23 ABR 1943  
 O Presidente,

*[Handwritten signature]*

C.M.P.-REQUERIMENTOS  
 D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 10920  
 27 ABR 1943

Regist.º em \_\_\_\_\_

LICENÇA Nº 277  
 1943  
 CNP AG

Ex.º. Snr. Presidente da Camera Municipal do  
 Porto

Sebastião Ferreira Mendes, proprietario e residente na rua Duque de Saldanha Nº.339 desta cidade, desejando que lhe seja concedida uma licença por espaço de 270 dias (9 meses) para construir um prédio com 3 pavimentos-habitação nos andares superiores e garagem no res-do-chão- e ainda a ampliação de mais um pavimento num armazem que tem ao fundo do seu terreno da rua Duque de Saldanha, entre os prédios Ns.345e367, obras estas que serão executadas de harmonia com o projecto junto e planta topografica,

Assim o requere

Porto, 24 de Abril de 1943.

O Requerente,  
*Sebastião Ferreira Mendes*

C.M.P.  
 ARQUIVO GERAL  
 3 JUN 1948  
 ENTRADA

3.ª C  
 27 ABR 1943

Documentos anexos:

Projecto em tela, selado e 2 copias

Planta topografica selada e 2 copias

1 Fotografia para edentificação dos prédios laterais

Duplicado da memoria descritiva da construção sendo 1 selada

Triplificado das memorias de saneamento sendo 1 selada e



o requerimento.

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/4/1943

*[Handwritten signature]*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 5 JUN. 1943



2  
AG  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Aucindio Ferreira dos Santos, Architecto Diplômado, residente na rua de Sampaio-Bruno, 12-3ª, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Ex.ª Snr. Sebastião Ferreira Mendes, pretende levar a efeito nos seus terrenos sito á rua Duque de Saldanha desta cidade.

Porto, 24 de Abril de 1943.

*Aucindio Ferreira dos Santos*  
*acc.º*

Reconheço a  
assignatura *cuja*.

PORTO 24 ABR. 1943 +

O ajudante do notário *D. Fonce de Lede*

*usant*  
*infimse*



5  
5  
CMP  
AG  
5  
Jfi

*[Handwritten signature]*



Valida por um ano N.º 12.206 8.688 291  
8.544 7468

Porto, 31 de Março de 1943

6  
6  
6



*Armando da Silva*

### Construir prédio.

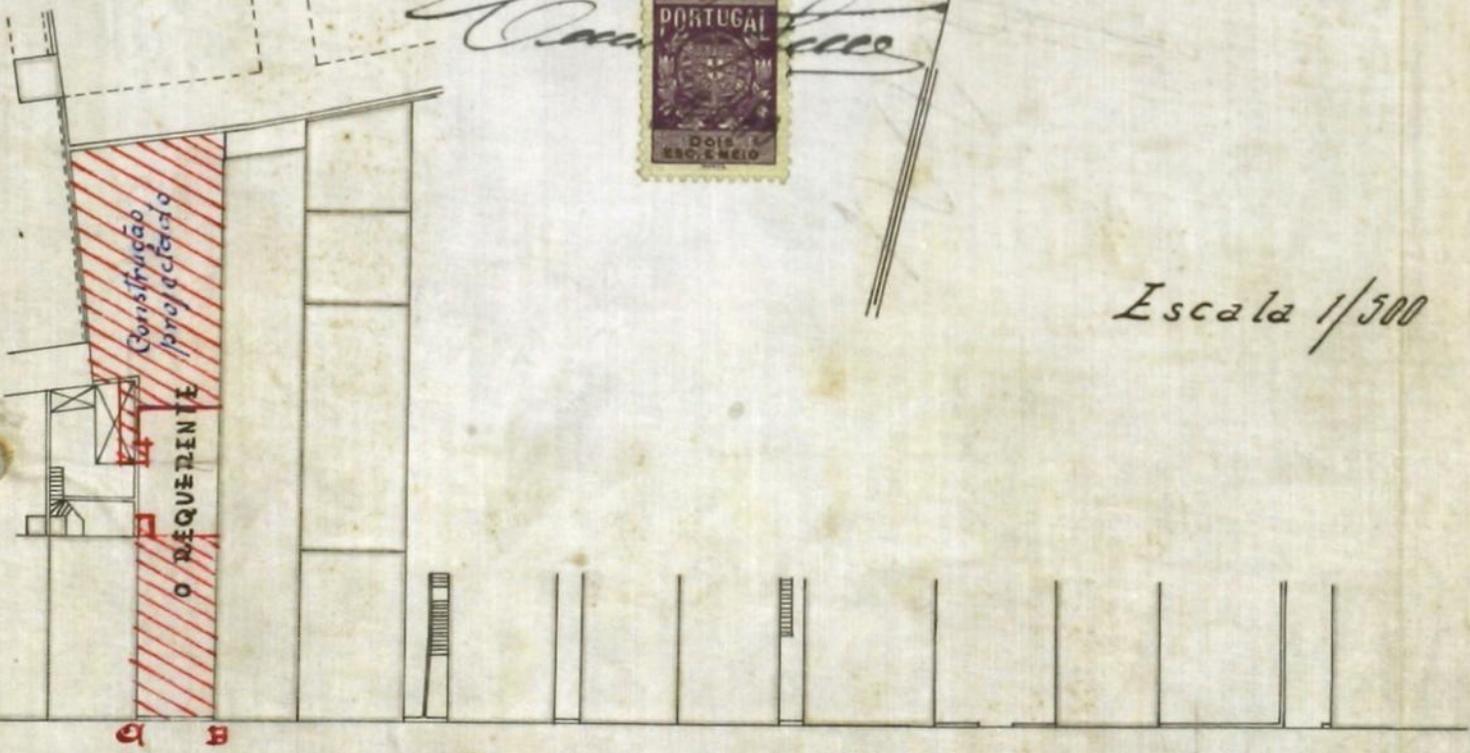
**A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.**  
A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).  
A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carimim tanto nesta planta como nas cópias.



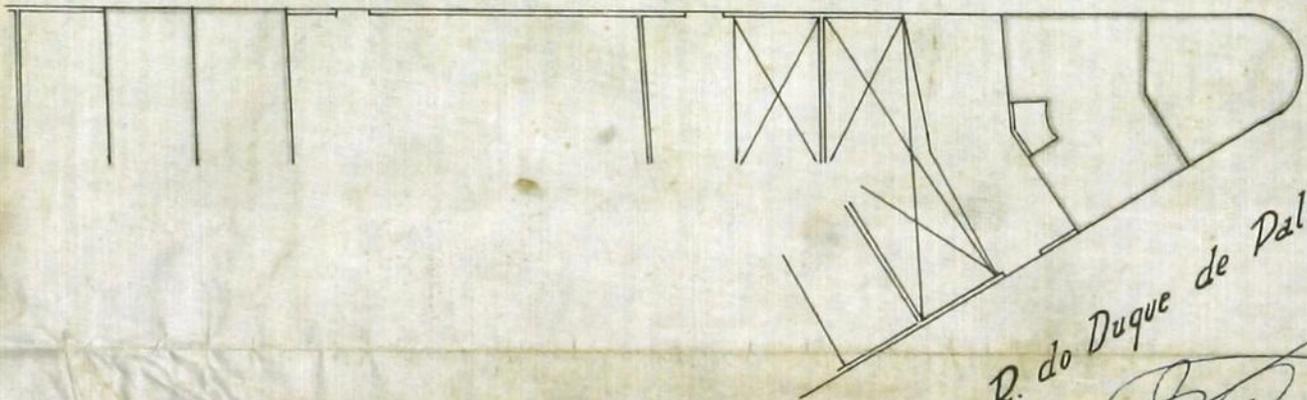
*Armando da Silva*



Escala 1/500



Rua do Duque de Saldanha



R. do Duque de Palmela

*Armando da Silva*  
Ar. Ferreira  
30-3-943



9 cont.  
C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 11800

14 MAIO 1943

Regist.º em



Ex.ª. Snr. Presidente da Camara Municipal do  
PORTO

Junte-se ao respectivo processo  
do  
Porto, 14 Maio  
O Presidente de 1943 V3

*Manoel Mendes*

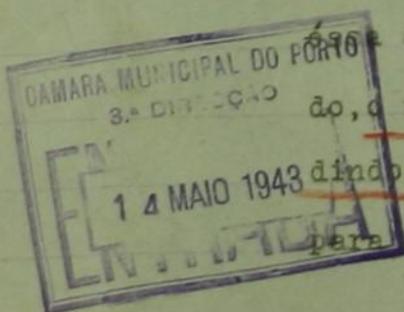
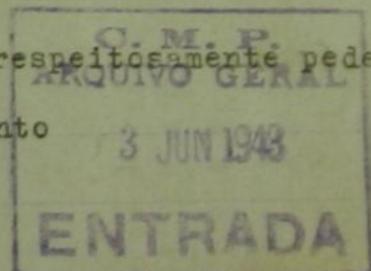
**Aditamento ao R. E. N.º.10920/43**

Sebastião Ferreira Mendes, proprietario e residente na rua Duque de Saldanha, submeteu á apreciação de V. Ex.ª. um projecto para a construção de um prédio de habitação á face da rua e um armazem ao fundo do terreno que possui na rua Duque de Saldanha.

2  
Sucedeu que auctor do projecto ignorando a legislação sobre construções de armazens em terrenos interiores, julgou que a licença para o armazem lhe era concedida e absteve-se de citar o facto de o mesmo armazem -com um só pavimento- estar já construido, devidamente autorizado por licença da Ex.ª. Camara, N.º.682 de 17-12-1934 e portanto trata-se apenas de uma ampliação. Como a ampliação vai de encontro ao que está regulamentado, o requerente vem desistir da referida ampliação pedindo ao mesmo tempo que lhe seja concedida a licença para iniciar os trabalhos.

E assim respeitosamente pede  
deferimento

Porto, 14 de Maio de 1943.



7.  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 15/5/1943

Do Requerente,

*Amândio Faustino*

*Amândio Faustino*



10. mai 1943

C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)  
Requer.º n.º **12157**  
Regist.º em **22 MAIO 1943**

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 22 de Maio de 1943  
O Presidente  
*Manuel Pereira*

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
do Pôrto,

( Aditamento ao R.E Nº 10.920 )

Sebastião Ferreira Mêndes, proprietário e residente na rua Duque de Saldanha, vem apresentar o aditamento ao projecto esperado pào Dig. Conselho de Estética e Urbanisação, com a modificação proposta pelo mesmo.

Nêstes têrmos pede deferimento

Pôrto 21 de Maio de 1943

Pelo requerente  
*Arueque do Martens*

*Porto*

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
3.ª  
22 MAIO 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

3<sup>o</sup>  
~~100000~~



2.º REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 24/5/1943

*fr. B*

12 inf.



C. M. P. DOCUMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Dep.º (Central)  
Requer.º n.º **13304**  
Regist.º em 14 JUN 1943

12  
Jfi

CMP  
AS

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 14 de Junho de 1943

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

Sebastião Ferreira Mendes, residente na rua do Duque de Saldanha, nº 339, vem em aditamento ao projecto registado sob o nº 10920/43 juntar os necessários cálculos de betão armado; nestes termos

Pede deferimento

Pôrto, 14 de Junho de 1943

Pelo requerente,

*Sebastião Ferreira Mendes*

2ª

Anejos: termo de responsabilidade; cálculos em duplicado; detalhes em tela e cópia.

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
3.ª DIRECTORIA  
14 JUN. 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

3.  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 15/6/1943

fit

13 unist.

13  
Lfi



TERMO de RESPONSABILIDADE

CMP  
AG

O abaixo assinado, Jofre Antonio Justino, Engenheiro Civil  
oela Universidade do Porto, morador na Avenida da Boavista, No  
4.862, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legis-  
lação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direc-  
ção das obras de betão armado que o Exmo. Snr. Sebastião Ferrei-  
ra Mendes pretende realizar na rua Duque de Saldanha, conforme  
o requerimento 10920/43.

Oporto, 14 de Junho de 1943

*Jofre Antonio Justino*  
*Eng. civil*

Reconheço a  
assinatura *empres.*

PORTO 14 JUN. 1943

O ajudante do notário *Di. Fone de Leste*

*usance* *inadpr:*





19  
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 13476

Regist.º em 18 JUN. 1943

19  
Sfi

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 18 de Junho de 1943  
Manifestante

CNP  
AG

Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal  
do Pôrto

Sebastião Ferreira Mendes, morador na rua  
daque de Saldanha, nº 339, vem em aditamento ao pro-  
jecto registado sob o nº 10.920/43 esclarecer que  
a caixa da escada será completamente incombustivel,  
constituída por uma parede de blocos de 0,15 m.  
e pela parede lateral do predio que é de perpianho;  
Quanto ás divisórias das cozinhas, serão Construidas  
em tijolo vasado, pelo que

Pede deferimento

Pôrto, 17 de Junho de 1943

pelo requerente

*Sebastião Ferreira Mendes*

26

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIVISÃO  
18 JUN. 1943  
ENTRADA

3.  
3.ª DIVISÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 19/6/1943

*Handwritten signature or initials*



19  
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 13476

Regist.º em 18 JUN. 1943

19  
Sfi

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 18 de Junho de 1943  
Manifestante

C.M.P.  
AG

Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal  
do Pôrto

Sebastião Ferreira Mendes, morador na rua  
daque de Saldanha, nº 339, vem em aditamento ao pro-  
jecto registado sob o nº 10.920/43 esclarecer que  
a caixa da escada será completamente incombustivel,  
constituída por uma parede de blocos de 0,15 m.  
e pela parede lateral do predio que é de perpianho;  
Quanto ás divisórias das cozinhas, serão Construidas  
em tijolo vasado, pelo que

Pede deferimento

Pôrto, 17 de Junho de 1943

pelo requerente

*Sebastião Ferreira Mendes*

26

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIVISÃO  
18 JUN. 1943  
ENTRADA

3.  
3.ª DIVISÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 19/6/1943

*Handwritten signature or initials*

2460  
20  
1943



Escudos 1.135,80  
Talão N.º 2955  
1.71943



Registo N.º 10920  
Data 28/4/943

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Sebastião Ferreira Mendes  
Local: Rua Duque de Saldanha  
Especificação da obra: construir prédio  
Responsável: Arcânio Ferreira dos Santos

IMPEDIDO DE LÍQUIDO NA PORTA

## Importâncias a Cobrar:

Obras de 6.ª categoria Prazo da execução doze meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>12</u> meses - dias	<u>2500</u> ✓
• licença	<u>12</u> meses - dias	<u>12500</u> ✓
• superfície:		
para habitação:	<u>138</u> m. q. a <u>1520</u>	<u>208560</u> ✓
para fins comerciais ou industriais:	<u>68</u> m. q. a <u>1500</u>	<u>102000</u> ✓
• terraço - m. q. a	<u>-5-</u>	<u>0</u>
• telheiro ou capoeira - m. q. a	<u>-5-</u>	<u>0</u>
• muro de vedação - m. l.		<u>0</u>
• logradouro	<u>50</u> m. q.	<u>20500</u> ✓
• modificação de fachada:		
- vãos		<u>0</u>
- m. q. de fachada a	<u>3800</u>	<u>0</u>
• varanda ou sacada	<u>2,8</u> m. l. a <u>10500</u>	<u>29400</u> ✓
• corpo saliente - m. l. a	<u>-5-</u>	<u>0</u>
• alpendre - m. l. a	<u>-5-</u>	<u>0</u>
• numeração	<u>2</u> números	<u>10500</u> ✓
• alinhamento ou implantação	<u>6</u> m. l.	<u>5500</u> ✓
		<u>320580</u>
		<u>97580</u> ✓

ADICIONAL de 30% . . . . .

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	<u>618500</u>	<u>618500</u> ✓
Do pavimento	<u>100500</u>	<u>100500</u> ✓
Total	<u>1.135.800</u>	<u>1.135.800</u> ✓

206,40

MEDIU: [Signature]

Averbado no B. J. U. N.º 378  
Ribeiro

TAXOU: [Signature]  
CONFERIU: [Signature]

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 10920/43, o qual contém rito  
documentos originais e necessárias cópias.

29-IV-1943

*Rupin*

À 1.ª Rep. Urbanização, Bureau de Estética,  
Inspeccão de Saúde, Post. de Sap. Bombeiros, C.ª  
de Água e Saneamento e 2.ª Rep. Armamentos,  
para se dignarem informar.

29-IV-1943

*Pauamy*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 29-IV-1943

*W*

Satisfaz quanto à cons-  
tituição junto à via pu-  
blica.

Não satisfaz quanto à cons-  
tituição do interior por se  
ter em consideração a im-  
excessiva superfície o facto  
de ter dois pavimentos não  
pode ser incluído nas  
anexas a que se refere  
a portaria de Abril de 1942;

4/5/43

*Appareis*  
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

de construção

5/5/1943

*Am...*

Juntouse o aditamento n.º 11800/43, qual contém um  
documento original

155 1943

Luiz

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**  
Registada em 15 / IV / 1943

Luiz  
**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

**Alinhamento:** O dos prédios dum e outro lado. Reque-  
re a verificação.

**Nível de soleiras:** 12' cm acima da raiz do parral  
ao eixo das portas. Reque a verificação.

**Numeração:** Competem-lhe os n.ºs 240, 242, orientados  
de sul para norte. Para 2000 de taxa.

17.V.943

Luiz de Jesus  
Luiz

**CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO**  
**DA**  
**CIDADE DO PORTO**

**Não Satisfaz**

Sessão de 19 de Maio de 1943

Deve apresentar soluções para a abertura  
de maneira a evitar-se as rampas exces-  
sivas, inconvenientes que o actual projecto apre-  
senta.

Luiz

Luiz

Luiz

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Si vos reunimos

20/5/943

Luiz



22  
57

Juntou-se o aditamento n. 12157/43, o qual contém dois

documentos originais 24 / 5 / 943

*Sanchez*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Maio de 1943

**Satisfaz**

*Sanchez*

*[Signature]*

*[Signature]*

INSPEÇÃO DE SAUDE

DO PORTO

Satisfaz

26

5

43

*[Signature]*



Escada de prefigate, os pavimentos do 1.º andar, em cima do armário; caixa da escada até ao 1.º andar em material incombustível e bem assim o pavimento e paredes do corredor de acesso à mesma; divisórias da cozinha em material incombustível; o sala interior de armazem em cima do armário

30-V-943

*[Signature]*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS  
ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, as obras de saneamento, fi-  
cane dependentes das condições de  
higiene a seguir ao S.º.º. Águas e Saneamento

16/43 Batalha

**3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS**

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Tem que ligar as águas pluviais ao esgote municipal.  
Depósito para repositores de pavimento 100400  
7-6-43 J. Illuquerque

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Dê-se conhecimento da informação do B. S. B.

7. Junho. 943

J. Sobrinho Fonseca

Assi com documentos

8/6/43

F. T.

Juntou-se o aditamento n.º 13.304/43, o qual contém sete  
documentos originais e réplica

15.6.943

F. T.



A verificação de cálculo de cimento armado  
não esteve a este Batalha

15-VI-943

J. Illuquerque

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: São satisfaz.

No aditamento 13.304/43 não se faz refe-

rência á natureza dos materiais empregados na caixa da escada nem na dos materiais das divisórias da cozinha pelo que se verifica não ter sido em atenção o disposto na informação do B.S.B. de 30 de Maio último.

Os cálculos da obra de betão armado foram verificados e estão conforme.

Dê-se conhecimento.

17. Junho. 943

J. Ascimentos Fundação

ali em habitação

17/6/943

Trist

Juntou-se o aditamento n.º 13476/43 o qual contém um documento original

19. 6. 43

Deus

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz nos termos do aditamento 13.476/43.

Prazo para execução: um ano por não ser refulamentar o prazo solicitado.

19. Junho. 943

J. Ascimentos Fundação

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 23. VI. 43  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento

Porto, de de  
O Director

[Handwritten signature]



24  
571

CMP  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1191

Esc. 718\$00

Foto presente guia da

Sebastião Ferreira  
Bendes

entrar no cofre municipal com a quantia de setecentos e dez reais  
e sessenta

para garantia à licença de

construção de prédio  
R. Dupre Saldanha

Registo n.º 10920/43

Pôrto e 3.ª Direcção, de Julho de 1943.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 1 JUL 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 277 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua Duque de Saldanha, 240/242

Especificação da obra construir prédio

Nome do técnico responsável Aucindio F. Santos

Prazo um ano

De harmonia com o despacho de 23 de Janeiro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 10920 de 1943, é concedida a Sebasteão Ferreira Mendes a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 1 de Julho de 1944 e Quatro
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- Alinhamento: o dos prédios dum e doutro lado. Requer a verificação
- Nível de soleiras: 12cm. acima da raiz do passeio, ao eixo das portas idem
- Numeração: competem-lhe os n.º 240 e 242 de sul para norte
- Estética: satisfaz com o aditamento
- Incendios: escada do prédio até ao pavimento do 1º andar em cimento armado; caixa da escada até ao 1º andar e bem assim o pavimento e paredes do corredor de acesso á mesma, em material incombustível; escada interior do armazem em cimento armado
- Saneamento: a sua obra fica dependente das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.
- Arr.: tem que ligar as aguas pluvias ao aqueducto

Custo da licença . . . . .	320 \$80	}	1.135 \$80
30 % . . . . .	97 \$00		
Depósito de garantia. . . . .	718 \$00		

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á applicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Julho ( 7º ) de 1943.

Augusto Vasconcelos Soares da Fonseca Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1191

Registou

Conferiu

A. Vasconcelos Soares da Fonseca

C. M. P. P. **DECRETOS**  
D. S. C. C. - I. - n.º (Central)  
Requer.º n.º **16827**  
Regist.º em **9 SET. 1943**



**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôto, em **15 SET. 1943**  
O Director,

**LICENÇA** n.º **94**  
de **28 Setembro** de 19**43**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal  
do

Averbado no Boletim n.º **389**  
*Revis*

Pôrto

**3**

Sebastião Ferreira Mendes, residente na Rua Duque de Saldanha nº 240 e 242, desta cidade, tendo obtido a licença nº **277/43**, vem muito fespitosamente pedir a V. Exª se digne conceder-lhe licença para ocupação de terreno (vedação em tapamento, colocação de varas e guincho e 5 andaimes), com a extensão de 6 x 2 metros, pelo prazo de **180 dias** na morada acima mencionada.

Pede deferimento.

*277*  
*8867*

Pôrto, 9 de Setembro de 1943

*Sebastião Ferreira Mendes*

**C. M. P. P.**  
**ARQUIVO GERAL**  
**3 JUN 1948**  
**ENTRADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO**  
**1.ª DIRECÇÃO**  
**ENTRADA**  
**9 SET. 1943**

3<sup>o</sup> DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 10/9/1943

*Recuf*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registrado em 10 SET. 1943

CMP  
AG  
27  
JF

Escudos 250,000

Talão N.º 4353  
28,9/194 3



Registo } N.º 16824  
          } Data 7-7-43

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Sebastião Ferreira Mendes  
Local: Rua Paço de Saldanha, 240  
Número de registo do projecto:  
Número da licença: 344/43

## Importâncias a cobrar

Prazo 15 dias

### TAXAS

De ocupação com tapumes:

10	m. l. de vedação a	10,000	6,000	✓
12	m. q. de terreno vedado a	12,500	7,250	✓
5	m. l. 2 andares	10,500	6,500	✓
.	amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$	
.	materiais m. q. de terreno a	\$	\$	
			\$	
			192,500	✓
ADICIONAL DE 30%			57,500	✓
Depósito de garantia			\$	
			\$	
Total			250,000	

MEDIU:  
Cunha  
PAXOU:  
Muniz

CONFERIU:  
Jubran

# Informações

## 3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos a resguardar .....

Largura da rua 9,50

Largura do passeio 2,50

Não há inconveniente, devendo

pagar as respectivas taxas.

15/9/943

*[Handwritten signature in red ink]*

## 2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas  
março 1943.

16 Set. 943

CHefe DA REPARTIÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 94 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua Duque de Saldanha Nº 240

Prazo Seis meses

Número da licença da respectiva obra

Número de pavimentos do edifício em obras 377 /43

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

.....10 m. l. de vedação

.....12 m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — 5 m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS—..... m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS—..... m. q. de terreno

e) .....

De harmonia com o despacho de 16 de Setembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 16827 de 1943, é concedida a Sebastião Ferreira Mendes a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 28 de Março de 1944.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Setembro de 1943.

Guilherme Bernardino Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

## TAXAS

de licença . . . . . 192\$00  
 adicional de 30% . . . . . 58\$00  
 \$ 250 \$00

Guia de depósito N.º .....

Registou

Conferiu

5062  
2560



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

29  
JF

Requer.º n.º 17050

Regist.º em 17 SET 1943

CMP  
AG

Averbado no Sobrelim n.º 392

Reloim

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
DEP. em 7. OUT. 1943  
BIBLIOTEC.

*Carvalho*

Excelentissimo Senhor Presidente da  
Camara Municipal do

P Ó R T O

Sebastião Ferreira Mendes, morador na Rua  
de Duque da Saldanha, 248, d'esta cidade, tendo obtido licen-  
ça em 23 de Janeiro do ano corrente, com o numero 377, para  
a construção de um prédio na Rua de Duque da Saldanha, com  
os nº 240/242, deseja que lhe seja passada verificação do  
alinhamento e nivel de soleiras.

IMPRESSO DE LIVRO DE MATRIZ

Mui respeitosamente pede deferimento

Pôrto, 17 de Setembro de 1943.

Pelo Requerente

*Senafim da Silva Carvalho*

28

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
18 SET. 1943  
ENTRADA

3  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 189/1943

f. 2



30.  
[Handwritten signature]

**Câmara Municipal do Pôrto**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS**  
**2.ª REPARTIÇÃO**

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

**INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS**

Registo N.º 14050

Data 14-9-43

Requerente:

Sebastião Ferreira Mendes

Morada:

Situação da obra:

Quil. Parque Saldaña, 240-242

Especificação da obra:

Licença N.º

277 de 1 de Julho de 1943

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**

Registada em 18/9/1943

[Handwritten signature]

**3.ª Direcção-1.ª Repartição**

Foram verificados o alinhamento e o nivelamento das soleiras.

Estão conforme.

Porto, 2 de X de 1943

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

**2.ª REPARTIÇÃO**

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Deve arquivar-se

14-X-43

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.ª n.º 19354

Regist.ª em 11 NOV. 1943

C.M.P. AG

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 30 de Novembro de 1943  
o Presidente,

Ex.ª. Snr. Presidente da Camara Municipal  
do Pôrto

LICENÇA Nº 14  
20 de Junho de 1944  
Aditamento a Lic.ª 277/43

Alteração ao projecto aprovado, R. E. N.ª.  
10920/43

Diz Sebastião Ferreira Mendes, proprietário e residente na rua Duque de Saldanha, 339 desta Cidade que desejando proceder a uma alteração na parte posterior do projecto aprovado, alteração éssa que consiste na construção de uma lãge em cimento armado, ficando o recinto destinado a um terrasso conforme se verifica no desenho que acompanha este requerimento,

Respeitosamente pede deferimento.

Documentos anexos: Um original em tela devidamente selado, uma copia em ozalide, memoria descritiva em duplicado sendo o original selado e requerimento.

Pôrto, 30 de Novembro de 1943.

O requerente,

*Sebastião Ferreira Mendes*

CAM.ª MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECTORIA  
30 NOV. 1943  
ENTRADA

ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

3.  
ESTADO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

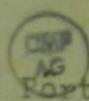
Registo em 2 / 2 / 184 3

Junta de ao respectivo processo  
Porto, 8 de Janeiro de 1944



G. M. P. REQUERIM  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª  
Requer.º n.º 814  
8 JAN 1944

*Manoel*



34  
SS

Exmo. Snn. Presidente da Câmara Municipal do Porto

SEBASTIÃO FERREIRA MENDES, residente na rua Duque de Saldanha, nº 339, vem em aditamento ao projecto registado sob o nº 19354/43 juntar os necessários cálculos de betão armado, subsistindo o mesmo responsável; nestes termos

Pede deferimento

Pôrto, 8 de Janeiro de 1944

*Sebastião Ferreira Mendes*

10920/43

2ª. Ref.

Documentos anexos: cálculos em duplicado.

G. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECTÃO  
ENTRADA  
8 JAN. 1944  
ENTRADA

32  
DIREÇÃO

2.ª DEPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 10/1/1944

*[Handwritten signature]*

Escudos

Talão N.º

38550

278

20.11.1944

*[Handwritten signature]*



Registo

N.º

Data

19354

30-11-43



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

*Sebastião Ferreira Mendes*

Local:

*Rua Duque de Saldanha, 240*

Especificação da obra:

*Alterar o projecto da lic. 277/43*

Responsável:

## Importâncias a Cobrar:

Obras de 3ª categoria

Prazo da execução *111* meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1	meses	-	dias	...	7850
• licença	1	meses	-	dias	...	2850
• superfície:						
para habitação:	19	m. q. a	1500			9570
para fins comerciais ou industriais:		m. q. a	-	\$		\$
• terraço		m. q. a	-	\$		\$
• telheiro ou capoeira		m. q. a	-	\$		\$
• muro de vedação		m. l.				\$
• logradouro		m. q.				\$
• modificação de fachada:						
vãos						\$
m. q. de fachada a 3\$00						\$
• varanda ou sacada		m. l. a	-	\$		\$
• corpo saliente		m. l. a	-	\$		\$
• alpendre		m. l. a	-	\$		\$
• numeração		números				\$
• alinhamento ou implantação		m. l.				\$

27550  
2800

ADICIONAL de 30% . . . . .

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	...	\$	\$
Do pavimento	...	\$	\$
Total	...		78570

REQUIU:

*[Handwritten signature]*

TAXOU:

*[Handwritten signature]*

CONFERIU:

*[Stamp with signature]*

37  
181

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras

1.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Instaurações do processo n.º 19354/43, o qual contém *Três*

documentos originais e necessárias cópias.

2 / XII / 1943

*[Handwritten signature]*

À 1.ª Dep. - Urbanização, Bureau de Estética e Inspeção de Saúde, para se adquirir informação.

2-XII-1943

*[Handwritten signature]*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 2 / XII / 1943

*[Handwritten signature]*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer

4 de Dezembro de 1943

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 13 de Dezembro de 1943

**Satisfaz**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

25

*[Handwritten signature]*

INSPECÇÃO DE SAÚDE

DO

PORTO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Deve junta calculos justificativos da  
recios e armaduras propostas nos elementos da obra de  
betão armado e respectivos desenhos.

Dê-se conhecimento.

30. Dez.º 1943

J. Saccineto Saccineto

dois embelemto

31/12/1943

Truste

Juntou-se o aditamento n.º 814/44 o qual contém dois

documentos originais e copia

10/1/1944

Truste

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: 30 dias.

10/Jan.º/1944

J. Saccineto Saccineto

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Pôrto, 10. 1. 44

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

Em termos de deferimento

Pôrto, de 11. de 1944

O Director

Truste



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

ADITAMENTO á licença 277/43

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 14 de 1944  
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua do Duque de Saldanha, 240

Especificação da obra alterar projecto

Nome do proprietário Sebasteão Ferreira Mendes

Nome do técnico \_\_\_\_\_

Prazo da licença 30 dias a terminar em 1 de Agosto de 1944

## Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Janeiro de 1944.

O Chefe da 2.ª Repartição

*Carreira*

lel  
876

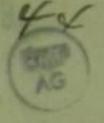


39  
276

LICE

276

F. Mendes  
Boletim n.º 448  
M. Cordeiro



**DEFERIDO**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
Para em 3.º JUN 1944  
O Director.

Ex.º Snr. Presidente da Camara Municipal do Pôrto

C. M. P. REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep. (Central)  
Requer.º n.º 10888 Livro da Porta  
Regist.º em 1 MAIO 1944

Sebastião Ferreira Mendes, residente na rua Duque de Saldanha, 242, tendo concluidas as obras da construção de um predio na rua acima referida, de harmonia com a licença camararia nº. 277/43 requiere a V. Ex. a vistoria regulamentar e lhe ser concedida a licença de habitação.

Nestes termos, respeitosamente pede deferimento.

Pôrto, 30 de Abril de 1944.

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 10 de Maio de 1944.  
e  
O requerente,  
Sebastião Ferreira Mendes

276

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
1 MAIO 1944  
ENTRADA

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1944  
ENTRADA

*ja*  
**DISSOÇAO**



**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Registado em 21/5/1944

*fr*

Escudos

100\$50

Dalao N.º 4754

117 XI 194

*[Signature]*



Registro

N.º 10883

Data 1/5/44

40  
40

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Sebastião Ferreira Mendes*

Local: *R. Duques de Saldanha 242*

Número da licença da respectiva obra: *277/43*

Número de fogos a habitar: \_\_\_\_\_

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: \_\_\_\_\_

Data da vistoria verificadora: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo . . . . .	100\$00
<del>—</del> fogos a mais . . . . .	— \$ —
<del>—</del> ocupações . . . . .	10\$00

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento . . . . .	11\$50
<del>—</del> pavimentos a mais . . . . .	— \$ —

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<del>—</del> fogos a . . . . . \$	32\$50
-----------------------------------	--------

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

<del>—</del> pavimento para com.º ou ind.ª a . . . . . \$	25\$00
<del>—</del> , , , , , garagens, etc. a . . . . . \$	— \$ —
<del>—</del> , , , , , outros fins a . . . . . \$	— \$ —

57\$50

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 18\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 . . . . . 25\$00

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara . . . . . 30\$00

, , , do Estado . . . . . 30\$00

60\$00

Total—Esc . . . . . 100\$50

170.00

TAXOU:

CONFERIU:

*[Signature]*

*[Signature]*

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e setenta escudos - (170.00), relativa a preparos de vistoria.

5/5/944

*[Handwritten signature]*

Cento e setenta escudos

(Esc. 170.000)

Ref<sup>to</sup> diário

100 7928

11/5/44

*[Handwritten signature]*

ao Sr. Eng. Ventura da  
Andrade num efeito de re-  
liquação de vistoria

16. MAJ. 1944

*[Handwritten signature]*

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

*[Handwritten signature]*  
20/5/44

Foi feita a necessária vistoria pela qual se verificou que as obras foram feitas de acôrdo com o proj. concedida e projecto em anexo, como consta do respectivo auto. Não há pelo inconveniente em conceder a licença de habitação que se pede.

30. OUT. 1944

*[Handwritten signature]*

## Auto de Vistoria

TEMP  
AG

41  
22/5

Aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram na Rua Duque de Saldanha n.ºs. 240 e 242

desta cidade, os peritos Manuel Monterroso, médico, e Avelino Joaquim Monteiro de Andrade, engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído por Sebastião Ferreira Mendes

ao abrigo da licença N.º 277 de 1943 e aditamento de 20 de Janeiro de 1944,

no local acima indicado, ~~se encontra em condições de poder ser vistoriado~~ não se encontra em condições de poder ser vistoriado, pelo que não deve ser passada a licença de habitabilidade. O prédio encontrava-se fechado.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

*Manuel Monterroso*  
*Avelino Joaquim Monteiro de Andrade*  
*Sebastião Ferreira Mendes*



**Câmara  
Municipal  
do Porto**

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 222 - 44

REGISTO

89

42  
JF

Req. regist. sob o n.º 10.883

R.º Secretaria Geral n.º 1/5/944

Ref.ª req.º de Sebastião Fer-  
reira Mendes

Ent.ª na Câmara em 1.º V. 944

• nos Serviços em 30.º V. 944

Informado em 13.º VII. 944

Nos termos do parecer 76/443, do Ex.º Advogado  
Sindico dado ao requerimento nº 12.423 de 7 do mês findo  
relativo a uma vistoria dum prédio na Rua de Entreparedes,  
deve êste processo, salvo melhor opinião, ser enviado nova-  
mente aos mesmos peritos para se proceder à respectiva vis-  
toria.

J. José Mendes Fernandes

Câmara

14 - VII 944

to que. Exp.º Mouteiro de Andrade para efeitos  
de vistoria.

14. JUL 1944

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

J. José Mendes Fernandes  
27/10/44

43.  
JFM



## Auto de Vistoria

Aos vinte e quatro dia do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram no Faz. do Duque de Saldanha n.º 240-242

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro, médico, e Archiez Joaquim Monteiro de Azevedo, engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído por Sebastião Ferreira Mendes

ao abrigo da licença N.º 277 de 1943 e seu aditamento de Lo de Janeiro de 1944 no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Archiez Joaquim Monteiro de Azevedo  
Manuel Monteiro



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 236 de 1944

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua Duque de Saldanha, n.ºs 240 e 242

Nome do proprietário Sebastião Ferreira Mendes

Número da licença da respectiva obra 277 de 1943 e aditamento

Número de fogos a habitar UM -----

Número de lojas a ocupar UMA -----

Numero de edificações a ocupar e habitar: UMA

Data da vistoria verificadora 24 de Outubro de 1944

OBRA EXECUTADA - Construir prédio

## Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edificio, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 3 de Novembro de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

*removido*

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Novembro de 1944

O Chefe da 2.<sup>a</sup> Repartição

*Removido*

2460



45  
85

Deferido em vista de informação  
Pôrto, 18/11/1944  
O Director das Serriças de Finanças.

Lançado no Livro da Porta

Exa. Snr. Presidente da Camara Municipal do Pôrto

*Handwritten signature and scribbles*

C. M. P. - REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Reg.ªª (Cent.ªª)  
Requer.ªª n.º 10884  
Regist.ªª em 1 MAIO

Sebastião Ferreira Mendes, residente na rua Duque de Saldanha, 242 tendo concluídas as obras referentes à licença n.º. 377/43 que junta, requiere a V. Ex. a vistoria regulamentar para assim lhe ser entregue o deposito de garantia.

Nestes termos, respeitosamente pede deferimento.

Pôrto, 29 de Abril de 1944.

Fol O requerente,  
*Sebastião Mendes*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1944  
ENTRADA

Fol passada a gúla de levantamento do depósito de Esc. 718.00 a que se refere este requerimento, em 28 de Maio de 1944.

O Chefe de:

*Handwritten signature*

Autorização de pagamento n.º 10662

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
SA DEPARTAMENTO  
1 MAIO 1944

3<sup>a</sup> DIRECÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 21/5/1944

f- [Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 8 MAIO 1944

C. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 458  
de 10 de 1944

[Handwritten signature]



Registo

N.º 10884 ✓

Data 1/5/1944

CMP AG

46  
88

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Sebastião Ferreira Queiroz ✓

Local: P. Duques de Saldanha 242 ✓

Especificação da obra: \_\_\_\_\_

Licença N.º 377 de ✓ de \_\_\_\_\_ de 194 3

Importância depositada: Setecentos e dezasseis escudos Re. 174,50 ✓

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 2/5/1944

fronteiriça

#### 3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está  
em termos de deferimento

Porto, 5 de Maio de 1944 ✓

Mensalista

Levantou de calçada e para lolo 7,50 m<sup>2</sup>

" " " " betonilha 1,00 m<sup>2</sup>

Porto, 16 de Maio 1944

O Fiscal-adj:

Amas

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cofre Municipal com a quantia de 174,50, importe da re-  
-signação feita no pavimento.

16 MAIO 1944

3.ª Repartição - Arruamentos

O ENQ.º CIVIL

Amas

CONFIRMO

Em 16 MAIO 1944

O ENGENHEIRO-CHEFE

[Signature]

46 FLS  
857



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
dentro do prazo estipulado por deliberação da  
maréria de 6 de Junho de 1942.

Porto, 18 de Maio de 1944  
*[Signature]*

Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça, orçamento e projecto aprovado, merece  
deferimento.

Porto, 30 OUT. 1944  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Signature]*

A DIRECÇÃO dos S.F.

Porto, 30 OUT. 1944  
O DIRECTOR,

*[Signature]*

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores.

Porto, 13 de Maio de 1944

Repartição da Contabilidade  
O Chefe da 1.ª Secção,

*[Signature]*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 18/XI/1944 ✓

O CHEFE,

*[Signature]*